

**Evento de Retificação de Tomada de Preço nº 01/2022**

**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 50/2022**

*O Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR,* torna público aos interessados no Processo de Licitação na modalidade *Tomada de Preço nº 01/2022*, que tem por objeto a contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de empresa especializada em operação e gestão de serviços de telefonia fixa, informática e internet, destinado ao SAMU 192 Sudoeste do PR. Quantidade apurada por estimativa, com previsão de entrega fragmentada, de acordo com a necessidade, que após análises, ocorreram as seguintes alterações no edital:

**ONDE SE LÊ:**

**16.5** - Ter 2 técnicos disponíveis in loco 14 horas por dia, fora deste, os mesmos deverão cobrir o atendimento por plantão, quando solicitado.

**6.5** – Ter 2 técnicos disponíveis in loco 14 horas por dia, fora deste, os mesmos deverão cobrir o atendimento por plantão, quando solicitado.

**V** - Ter 2 técnicos disponíveis in loco 14 horas por dia, fora deste, os mesmos deverão cobrir o atendimento por plantão, quando solicitado.

**16.15** - Gerenciamento de backup de dados do servidor, além de backup das gravações telefônicas e captura de telas dos atendentes;

**6.15** - Gerenciamento de backup de dados do servidor, além de backup das gravações telefônicas e captura de telas dos atendentes;

**XV** - Gerenciamento de backup de dados do servidor, além de backup das gravações telefônicas e captura de telas dos atendentes;

**LEIA-SE:**

**16.5** - Ter 2 técnicos disponíveis in loco 14 horas por dia, fora deste, a prestadora de serviços deverá disponibilizar pessoal capacitado para eventuais demandas de suporte.

**6.5** – Ter 2 técnicos disponíveis in loco 14 horas por dia, fora deste, a prestadora de serviços deverá disponibilizar pessoal capacitado para eventuais demandas de suporte.

**V** - Ter 2 técnicos disponíveis in loco 14 horas por dia, fora deste, a prestadora de serviços deverá disponibilizar pessoal capacitado para eventuais demandas de suporte.

**16.15** - Gerenciamento de backup de dados, além de backup das gravações telefônicas.

**6.15** - Gerenciamento de backup de dados, além de backup das gravações telefônicas.

**XV** - Gerenciamento de backup de dados, além de backup das gravações telefônicas.

**Para os itens:**

**6.4** - Fornecer software para gravação das telas dos atendentes, a gravação deverá ser feita a cada 5 segundos em cada atendente.

**16.4** - Fornecer software para gravação das telas dos atendentes, a gravação deverá ser feita a cada 5 segundos em cada atendente.

**IV** - Fornecer software para gravação das telas dos atendentes, a gravação deverá ser feita a cada 5 segundos em cada atendente.

Ficam excluídos do edital visto que o CIRUSPAR não possui previsão que permita instalação de tais programas, uma vez que podem capturar dados sensíveis do trabalhador, como prevê a Lei geral de proteção de dados (Lei 13.709/18), atualmente vigente.

O certame terá sua data de abertura remarcada para às 09:00 horas do dia 06/12/2022, uma vez que as retificações podem alterar as condições de participação do certame.

As especificações passam a fazer parte do edital, sendo que as demais cláusulas e condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Pato Branco, 01 de Novembro de 2022.

*Keli Roberto Zocche Cesa*  
**Keli Roberta Zocche Cesa**

**Presidente da Comissão permanente do CIRUSPAR**